



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

0310

MENSAGEM Nº

619

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Trago à apreciação dessa Colenda Casa, projeto de lei, dispondo sobre autorização legislativa necessária ao Poder Executivo, relativamente a construção de uma caixa d'água elevada destinada ao abastecimento de nosso município.

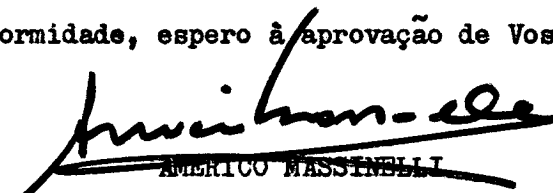
Para o mesmo fim, trata a inclusa propositura sobre a suplementação de verba na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) proveniente da anulação de oito verbas orçamentárias.

Como é de conhecimento geral, a construção desta caixa destina-se ao abastecimento de água dos setores altos do Bairro do Serpa e, dentro das propriedades da Comp. Melhoramentos de São Paulo, cujas redes já estão concluídas.

Possuimos, para atender as necessidades, dois poços semi-artezianos ainda lacrados e com a construção desta caixa elevada, provavelmente serão postos em funcionamento.

O local escolhido para esta construção, situa-se junto ao atual reservatório, visto que, os levantamentos executados exigiram ali a sua construção.

Nesta conformidade, espero a aprovação de Vossas Excelências.


AMÉRICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

0306

As Comissões de *Justiça e de*
Finanças
S. Sessões, *11* / *8* / *1970*
Américo Massinelli
Presidente

PROJETO DE LEI N. 718 / 70

(10 de agosto de 1970)

Dispõe sobre a construção de uma caixa elevada para abastecimento de água e dá outras providências.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **AMÉRICO MASSINELLI** ~~CANDIDATO~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma caixa elevada destinada ao abastecimento de água neste Município.

PARAGRAFO UNICO - A caixa de que trata este artigo, será construída junto ao atual reservatório e sua capacidade não poderá ser inferior a 200.000 litros.

ARTIGO 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), em suplementação a verba:

25-4.1.1.0.91 - OBRAS PÚBLICAS

Ampliação da Rede de Água e Esgotos..... Cr\$ 80.000,00

ARTIGO 3º - A suplementação verificada no artigo anterior será suprida pela anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05-4.1.1.1.04 -.- Estudos e projetos..... Cr\$ 5.000,00

06-4.1.4.0.09 -.- Aquis. máquinas, móveis, utensílios e outros..... Cr\$ 40.000,00

28-3.1.2.0.94 -1- Aquis. tijolos, pedras e outros materiais p/confecção de guias e sarjetas, reparos em bueiros, boca de lobo e outros..... Cr\$ 5.000,00

28-3.1.2.0.94 -2- Despesas imprevistas..... Cr\$ 3.000,00

28-4.1.1.2.94 -5- Abertura, retificação e alargamento de vias publicas. Cr\$ 10.000,00

30-3.1.2.0.95 -.- Aquis. adubos, sementes, mudas, formecidas e outros.. Cr\$ 8.000,00

31-4.1.1.0.97 -.- Cemitério..... Cr\$ 6.000,00

CREDITO ESPECIAL - Lei nº 632 de 11/3/70 - Perfuração de Poço no Bairro das Laranjeiras..... Cr\$ 3.000,00

TOTAL..... Cr\$ 80.000,00

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Agosto de 1.970.-

19
Aprovado em discussão.
S. Sessões, *20* / *8* / *1970*
Américo Massinelli
Presidente

29
Aprovado em discussão.
S. Sessões, *25* / *8* / *1970*
Américo Massinelli
Presidente

Américo Massinelli
AMÉRICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 718/70, DO PREFEITO
MUNICIPAL, DISPOENDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
UMA CAIXA ELEVADA PARA ABASTECIMENTO
DE AGUA E DANDO OUTRAS PROVI -
DÊNCIAS.

Entre as outras providências que o projeto de lei em tela propõe, está a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr.\$ 30.000,00, conforme determina seu artigo 2º.

Para fazer face a essa suplementação, o artigo 3º do projeto determina a anulação de sete itens orçamentários e o aproveitamento do saldo de um crédito especial.

Os meios financeiros utilizados são hábeis e usuais.

C nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 718/70.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 1970.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

Aprovado em UNICA
S. Sessões, 20 / 8 / 1970
discussão.
Presidente



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 718/70, DO PRESEBITO
MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA
CAIXA ELEVADA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A lei orgamentária municipal contém item autorizando a ampliação da rede de água e esgotos, sendo portanto ineficaz a autorização contida no artigo 1º do projeto em tela.

Entretanto, a provisão orgamentária é insuficiente para atender à execução de tão vultosa e importante obra, tornando-se necessária a abertura de um crédito suplementar, que se concretiza no artigo 2º da presente propositura. Essa suplementação encontra perfeito amparo no Decreto Federal nº 4.320 que assim o diz:

"Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

Diante da licitude do projeto, exaramos o presente parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 1970.

PRESIDENTE: *Maurício* -----

RELATOR *Rui Lopes* -----

MEMBRO *Roberto* -----

Aprovado em UNICA discussão.
 S. Sessões, 20/8/1970
Maurício
 Presidente

RECEBIDO
EM
11 AGO 1970



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

Em 10 de Agosto de 1.970.-

0309

Ofício nº 368-70

SENHOR PRESIDENTE,

Valho-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de lei, versando sobre a construção de uma caixa elevada destinada ao abastecimento de água em nosso Município.

Trata também a mesma propositura sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com as obras de ampliação da rede de água e esgotos.

Tenho a honra de renovar à Vossa Excelência, os protestos de minha estima e consideração.


AMÉRICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

A Sua Excelência o Senhor DÉRCIO PASIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS